DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0094, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009, 176/2011 e 249/2022;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **MARIANA GUEDES CUBAS,** portadora do CPF. Nº **XXX. XXX.048-80,** Cédula de Identidade (RG) Nº. **XX. XXX. 142-7 SSP/SP;** CTPS Nº. **87907** série **00119/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"*PSICÓLOGO ESCOLAR*",** com sua nomenclatura, vencimentos "Ref.06-Anexo II-B", carga horária de 30:00 horas semanais, Quadro de Pessoal; (LC. 176/2011 e 249/2022).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente do Edital nº. 001/2021, sob as normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*", e vínculo ao sistema previdenciário do I.N.S.S "*Instituto Nacional de Seguro Social*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 10 de JUNHO de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.